

# PROJETO DE LEI CM Nº009-01 / 2017

Dispõe sobre a publicidade da lista de espera para vagas nas creches do Município de Lajeado e dá outras providências.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo obrigado a divulgar por meio eletrônico e com acesso irrestrito, bem como fixar nos estabelecimentos educacionais, as listas de espera das crianças que aguardam por vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil e mantê-las atualizadas.

Art. 2º As informações a serem divulgadas devem conter: o número de inscrição do aluno, data e hora da inscrição e unidade pretendida.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar através de Decreto eventuais alterações da presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo Neves, 24 de janeiro de 2017.

CARLOS EDUARDO RANZI  
Vereador PMDB

EDERSON SPHOR  
Vereador PMDB

MARIELA FERNANDA PORTZ DORNELLES  
Vereadora PSDB

IDLO PAULO SALVI  
Vereador REDE SUSTENTABILIDADE

## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos. Na esfera educacional, onde se prepara o futuro da cidade, é fundamental que a população tenha acesso às informações básicas relacionadas às oportunidades e desempenho das crianças.

Se informados, os pais participarão e contribuirão de uma forma mais efetiva da vida escolar de seus filhos. Devendo ser a educação uma prioridade para a administração pública, é fundamental que estes dados, relacionados ao acesso à Educação Infantil, estejam constantemente atualizados a fim de nortear os investimentos públicos do município.

Visando contribuir para a garantia do Ensino Público de qualidade, apresentamos esta proposição a qual determina que toda creche municipal publique a lista de espera por vagas, de modo a tornar esse procedimento mais transparente e sem possíveis manipulações. Pretende também unificar as inscrições, já que atualmente é possível cadastrar-se em várias unidades de ensino e assim saber qual o número efetivo real da demanda. A expectativa é que, dessa forma, os pais possam acompanhar a demanda por vagas e saber exatamente qual a posição de seu filho na lista de espera.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO RANZI  
Vereador PMDB

EDERSON SPHOR  
Vereador PMDB

MARIELA FERNANDA PORTZ DORNELLES  
Vereadora PSDB

IDLO PAULO SALVI  
Vereador REDE SUSTENTABILIDADE